ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: ————/2025

Área Requisitante: Departamento Municipal de Obras.

Data: 02/09/2025.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se devidamente prevista no planejamento orçamentário do órgão e do Departamento.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar vem apresentar a necessidade de realização de processo licitatório na modalidade Registro de Preço para contratação de empresa especializada em locação de caminhão tipo Munck com motorista e operador para atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras para realização de atividade operacionais específicas como de poda e corte de árvores, troca de lâmpadas, realização de serviços em locais de difícil acesso e que necessitam de apoio de guindaste. A contratação se faz necessária considerando que, o Departamento Municipal de Obras não possui em sua frota, caminhão com equipamento adequado para executar os serviços necessários.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação de serviços, a empresa contratada deverá disponibilizar maquinários de acordo com a especificação do processo licitatório em perfeitas condições de uso com motorista e operador incluso, sendo que o deslocamento e demais encargos são por conta da contratada, conforme a seguir:

* A quilometragem inicial do caminhão Munck começará a ser contabilizada no Município de Coimbra-MG.

* A empresa vencedora deverá atender todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para os equipamentos e motoristas.

* A empresa deve ser especializada e deverá estar em conformidade com a legislação caberá a empresa os custos com combustível, motorista, operador, obrigações trabalhistas, e demais despesas necessárias a prestação dos serviços.
* A empresa deverá apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV. Deve estar válido e em nome do contratado ou com instrumento jurídico que comprove a posse e disponibilidade do veículo. -
* A empresa contratada deve garantir a manutenção preventiva e corretiva do caminhão munck, incluindo inspeções regulares e verificações de itens de segurança.
* A empresa deverá fornecer equipamentos em condições de uso, não sendo aceito equipamentos sucateados e que ofereçam risco.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas abaixo, indicadas:

A contratação se faz necessária, mesmo que onere o município considerando que, a prefeitura de Coimbra não possui um caminhão Munck em sua frota de veículos, o que impossibilita a execução do serviço, além disso, a contratação se torna vantajosa para a administração considerando que, cabe a prestadora dos serviços todos os encargos e problemas futuros.

Identificou-se que, há disponível no mercado mão-de-obra qualificada para atender a demanda descrita neste Estudo Técnico Preliminar. Para contratação foi realizado consulta a possíveis prestadores de serviços realizando pesquisa direta com fornecedores através de solicitação formal de cotação

A contratação se mostra viável e atende as necessidades exigidas bem como satisfaz os requisitos definidos e atende aos aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, sendo, portanto, uma solução adequada para propiciar que os objetivos estabelecidos sejam alcançados.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a realização de processo licitatório na modalidade registro de preço para contratação de empresa especializada em prestações de serviços de locação de caminhões tipo Munck, com motorista e operador sendo que o deslocamento e demais encargos são por conta da contratada.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QUANT.
1	Locação de caminhão tipo Munck guindaste com cesto aéreo acoplado de no mínimo 30 metros de alcance/altura e comando no cesto com controle remoto. Em bom estado de conservação, devidamente emplacado e licenciado, munidos de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo DETRAN, com motorista/operador especializado para a função, combustível e demais despesas por conta da contratada.	____	Hora	200

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de caminhão tipo Munck guindaste com cesto aéreo acoplado de no mínimo 30 metros de alcance/altura e comando no cesto com controle remoto. Em bom estado de conservação, devidamente emplacado e licenciado, munidos de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo DETRAN, com motorista/operador especializado para a função, combustível e demais despesas por conta da contratada.	Hora	200	R$ 395,00	R$ 79.000,00

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:
O valor estimado foi de **R$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais).

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o presente processo licitatório se trata da modalidade de Registro de Preços, e a quantidade de horas tem sua totalidade de 200h, será parcelado, conforme a necessidade do Departamento Municipal de Obras.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com outras compras ou Processo Licitatório.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação realizar as atividades de maior complexidade que exigem equipamento específicos para serem realizados como poda e corte de árvores, troca de lâmpadas, realização de serviços em locais de difícil acesso e que necessitam de apoio de guindaste.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato/Ata de Registro de Preços. Entretanto, o gestor e o fiscal do contrato/Ata de Registro de Preços devem ter ciência do que aborda o Decreto Municipal nº 427/2023, que disciplina a fiscalização dos contratos, o processo administrativo de penalização de infrações contratuais e a cobrança de multas contratuais e Portaria nº 265/2023 que dispõe sobre Metodologia para obtenção do preço estimado, especificamente Art.6, § 1º.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os critérios de sustentabilidade ambiental não foram inseridos neste ETP, pois a natureza do objeto não possui em sua finalidade correlação com os critérios estabelecidos

no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012. A locação descrita a ser adquirido não acarretará qualquer impacto ambiental, desde que seu descarte seja feito de forma correta no caso das trocas de lâmpadas e o corte de árvores seja de forma lícita.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, declara que: É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante considerando os seguintes aspectos:

1- Após análise orçamentaria verificou a existência de orçamento disponível para contratação dos serviços solicitados, desta forma a opção mais vantajosa é a abertura de processo licitatório na modalidade Registro de Preço, para a contratação de empresa especializada em locação de caminhão tipo Munck.
2- As solicitações aqui apresentadas estão de acordo com o planejamento e necessidades do departamento. A solicitação atende aos critérios de vantajosidade técnica, operacional e financeira haja vista que foi evidenciado os benefícios da contratação, os custos acarretarão em economicidade dos cofres públicos e os riscos do processo são de baixa probabilidade.

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:
Cotações de preços e o anexo I – Documento de Formalização de Demanda-DFD.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Talita de Cássia F. Silva
Assessora administrativa
Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente